

Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves



PROJETO DE LEI N° 74 /2025

EMENTA:

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO  
CICLISTA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autora: Vereadora Rose Alves**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>53512025</u>
DATA: <u>21/10/2025</u>
Daiane Rocha S. de Paula Assinatura Matrícula: 3358

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Seropédica, a Semana Municipal do Ciclista, a ser comemorado, anualmente, na semana em que recair o dia 19 de agosto, data em que se celebra o Dia Nacional do Ciclista.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Ciclista visa promover ações e atividades com os seguintes objetivos:

I. Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e saudável;

II. Promover a educação no trânsito, com foco no respeito aos ciclistas e na segurança viária;

III. Estimular a prática do ciclismo como atividade física e de lazer;

IV. Divulgar os direitos e deveres dos ciclistas no trânsito;



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves



V.

Promover debates, oficinas, seminários, exposições, palestras e eventos relacionados à mobilidade urbana e ciclismo;

VI.

Criação de pontos estratégicos para o tráfego de bicicletas com característica e delimitação;

VII.

Credenciamento de pontos de Cultura voltados ao Cicloturismo.

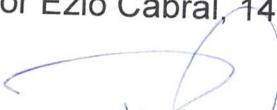
**Art. 3º** Todas as atividades e ações que se refere o artigo 2º desta Lei, poderão ser executadas em parceria com instituições da sociedade civil, entidades públicas e privadas, grupos comunitários e demais interessados, não gerando despesas obrigatórias ao Poder Público.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

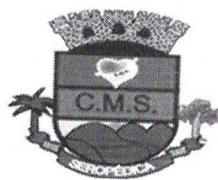
**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 14 de outubro de 2025.

  
**ROSE ALVES**  
Vereadora  
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo valorizar a bicicleta como meio de transporte, esporte e lazer, bem como, reconhecer a importância dos ciclistas, sejam eles profissionais ou não, para a mobilidade urbana e para promoção de hábitos de vida mais saudáveis e sustentáveis.

Importante ressaltar que a criação da Semana Municipal do Ciclista, irá reforçar um compromisso com a educação de trânsito, a preservação ambiental e o incentivo à atividade física.

Cumpre destacar que promover a presença da comunidade ciclista ativa em nosso município, pode contribuir no desenvolvimento do cicloturismo com eventos, grupos de ciclistas e apoio aos visitantes, considerando que temos muitas paisagens e locais admiráveis.

Pelas razões expostas, e diante da relevância da matéria que representa um avanço significativo na promoção de hábitos saudáveis, bem como, no desenvolvimento do cicloturismo em nosso município, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.